



<b>PROCESSO N.</b>	<b>1941194/2024</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONFRESA</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>M. DOS S.</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>PENSÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA</b>

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se da análise e registro da **Portaria n. 025/2024 retificada pela Portaria n. 017/2025**, disponibilizadas no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso nos dias 26/11/2024 e 14/05/2025, que concederam pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **M. DOS S.**, inscrito no CPF n. 419.xxx.xxx-68, cônjuge da Sra. **I. DE M. F. S.**, inscrita no CPF n. 886.xxx.xxx-68, falecida em 04/08/2021, quando em atividade no cargo de Agente Comunitária de Saúde, 40 horas semanais, Classe B, Nível 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Confresa/MT.
2. A 3<sup>a</sup> SECEX elaborou relatório técnico concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n. 1.988/2025, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 025/2024 retificada pela Portaria n. 017/2025.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>  
**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.  
cb

